

Indaial

Santa Catarina - SC

Histórico:

A COLONIZAÇÃO do município de Indaial teve início, 1860, por famílias oriundas de Armação, Itajaí, Camboriú e porto Belo. Primeiramente a região era habitada por índios carijós.

Em 1863, o engenheiro Emílio Odebrecht, da colônia de Blumenau, subiu o Rio Itajaí-Açu, até à confluência dos rios Itajaí do Sul e Itajaí do Oeste, registrando a existência de habitações na barra do rio Benedito, onde hoje se situa a cidade de Indaial.

Com a implantação da Colônia de imigrantes alemães, a população já estabelecida ficou na vizinhança do núcleo, até que o desenvolvimento deste, ocasionou o movimento dos sertanejos para outras terras, ainda não ocupadas.

Os primeiros imigrantes que se estabeleceram na Colônia foram: Júlio stadoli, Guilherme Schroeder, Augusto Rechberg e outros.

Em 1886, foi criado o distrito de Indaial, o qual foi elevado a Município em 1893, e extinto em 1897.

Somente em 1934, restaurou-se o Município, tendo sido festivamente instalado no mesmo ano.

A origem do topônimo, segundo Noberto Bachmann, indica o lugar onde existe em abundância a palmeira indaiá.

Gentílico: indaialense

Formação Administrativa:

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o distrito de Indaial figura no município de Blunemau.

Elevado à categoria de município com a denominação de Indaial, decreto-lei estadual nº 526, de 28-02-1934, desmembrado de Blumenau. Sede no antigo distrito de Indaial. Constituído de 3 distritos: Indaial, Aquidabã e Ascurra. Desmembrado de Blunemau. Instalado em 21-03-1934.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Indaial, Aquidabã e Ascurra.

Pelo decreto-lei estadual nº 941, de 31-12-1943, o distrito de Aquidabã passou denominar-se Apiúna.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Indaial, Apiúna, ex-Aquidabã e Ascurra.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Indaial, Apiúna e Ascurra.

Pela lei estadual nº 878, de 01-06-1963, desmembra do município de Indaial o distrito de Ascurra. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de II-1979, o município é constituído de 2 distritos: Indaial e Apiúna.

Pela lei estadual nº 1100, de 04-01-1988, desmembra do município Indaial o distrito de Apiúna. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.